

EDITAL Nº 03/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Considerando que a administração pública tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que o município realizou processo seletivo para contratação de profissionais na área da educação;

Considerando que alguns cargos não foram preenchidos por profissionais aprovados no certame;

Considerando que professores largaram as vagas que possuíam e não temos mais professores nas listas atuais;

Resolve realizar chamamento público para os cargos de Professor de ARTES de forma simplificada, sendo as vagas conforme necessidade para o decorrer do ano letivo de 2024.

As inscrições serão realizadas na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nos dias **24 e 25 de ABRIL de 2024** de forma gratuita. O resultado será divulgado dia 26/04/2024.

A seleção para o cargo de **Professor de ARTES**, observará a seguinte ordem de requisito:

- Maior nível de habilitação na área exigida para o cargo (diploma);
- Maior tempo de serviço na área de habilitação exigida para o cargo;
- Maior quantidade de horas de cursos de aperfeiçoamento, num limite de 200 horas, realizados nos últimos dois anos (2022 e 2023).
- Poderão se candidatar às vagas, profissionais não habilitados que estejam cursando graduação na área pretendida a partir do 5º período.
- Poderão se candidatar às vagas, profissionais da área da pedagogia com formação superior (estes irão receber como não habilitados e serão classificados abaixo dos de área específica de artes).

Em caso de empate será feito sorteio com os candidatos que ficaram com a mesma pontuação.

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
-------	---------------	-----------------

Professor de artes Habilitado	10 horas 20 horas 30 horas 40 horas	CADASTRO RESERVA
Professor de artes Não Habilitado Cursando Ensino Superior a partir do 5 ^o período na área de artes	10 horas 20 horas 30 horas 40 horas	CADASTRO RESERVA

A contratação dos profissionais acima mencionados será imediata e por prazo determinado, a interesse do Município.

Coronel Freitas - SC, 23 de abril de 2024.

Delir Cassaro
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* DELIR CASSARO (***.623.379-**))

em 23/04/2024 15:33:10 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/5603c60f-95bf-4ea7-ba5b-29b2b2e2df4a>

